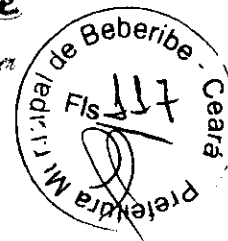


PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

1.1. Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Beberibe/CE.

2 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. A aquisição dos produtos tem amparo legal disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, especialmente os Decretos nº 5.450, de 31 de maio de 2005 e 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e subsidiariamente as disposições do Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 e suas alterações posteriores, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

3 – JUSTIFICATIVA

3.1. Justifica-se a aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria de Saúde para seu perfeito funcionamento, tendo em vista tais produtos serem indispensáveis para o mesmo.

4 – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

4.1. Na proposta de preços deverá constar discriminação detalhada dos produtos, embalagem, tipo ou modelo, marca, a quantidade solicitada, o valor unitário e total, em moeda nacional, em algarismo, já considerando todas as despesas, tributos, fretes, transportes e demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre os produtos, mesmo que não estejam registrados nestes documentos;

4.2. A Secretaria Contratante, poderá se valer da análise técnica dos bens propostos antes da adjudicação e homologação da licitante, para verificação do atendimento das especificações mínimas constantes neste termo de referência.

4.3. A empresa vencedora no processo de licitação deverá fornecer produtos de boa qualidade.

4.5. Será considerada vencedora a licitante cuja proposta contenha o menor valor, por item/lote, desde que atenda as exigências contidas neste Termo de Referência e no edital do Pregão.

5 – DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1. Para a aquisição dos produtos serão emitidas ordens de compras, em conformidade com as propostas vencedoras e de acordo com a necessidade da Secretaria contratante;

5.2. O contrato ficará adstrito à vigência do respectivo crédito orçamentário, a partir da data de sua assinatura, e findando em 31 de dezembro de 2016, nos termos do art. 57, da Lei 8.666/93.

6. DO RECEBIMENTO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

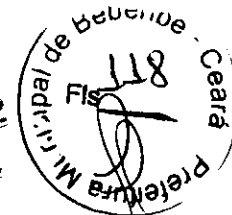
6.1- A Entrega dos produtos deverão ser realizadas em local designado pela Secretaria contratante do Município de Beberibe/CE, conforme o caso, no prazo de no máximo 05(cinco) dias úteis a contar do efetivo recebimento da ordem de compra pela CONTRATADA;

6.2-Estarão sujeitos à aceitação pelo órgão receptor, ao qual caberá o direito de recusar caso não esteja de acordo com o especificado no Edital nº 01.19.02/2016;

7 - RESPONSABILIDADES DO PRESTADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



- 7.1. Fornecer os produtos nas datas e locais determinadas pela Secretaria contratante, a partir da autorização da ordem de compra, assumindo a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive em relação a terceiros.
- 7.2. Manter a compatibilidade de habilitação e qualificação com as obrigações assumidas durante todo o processo deste serviço.
- 7.3. Substituir às suas expensas, todo e qualquer material entregue em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos, com defeito, vício ou que vier a apresentar problema quanto ao seu uso, ainda que tenha sido recebido definitivamente o objeto do contrato.
- 7.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Secretaria contratante ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo até o final do contrato.
- 7.5. Responsabilizar-se pela entrega do(s) material(is) no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações constantes no presente Termo de Referência.
- 7.6. Responsabilizar-se pela entrega do(s) material (is) no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações constantes no presente Termo de Referência;
- 7.8. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Secretaria, durante a execução da aquisição de produtos.
- 7.9. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do art. 65, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

8 - DA GARANTIA

- 8.1. Todos os produtos/serviços fornecidos deverão possuir garantia ou prazo de validade, referente a defeitos de fabricação, embalagem ou outros, por período mínimo de 04 (quatro) meses, e de acordo com o Código de Defesa do Consumidor.

9 - RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

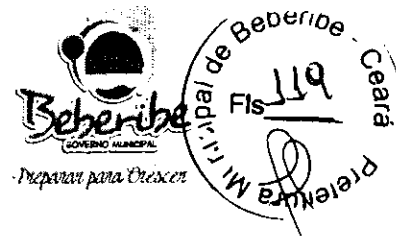
- 9.1. Solicitar a execução do objeto à CONTRATADA através da emissão de Ordem de Compra.
- 9.2. Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
- 9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da CONTRATADA, que atenderá ou justificará de imediato.
- 9.4. Rejeitar os produtos que não atendam aos requisitos constantes das especificações constantes do Termo de Referência;
- 9.5. Designar servidores da Secretaria contratante para acompanhar o fornecimento dos produtos;
- 9.6. Notificar a CONTRATADA, de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.
- 9.7. Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA nas condições estabelecidas neste instrumento.
- 9.8. Indicar os locais e horários em que deverão ser entregue os produtos.

10 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 10.1. Os pagamentos serão realizados à medida que os produtos forem solicitados, conforme as necessidades da Contratante, mediante apresentação da Nota Fiscal e fatura correspondente que deverão vir acompanhadas dos seguintes documentos: Certidão do FGTS-CRF; b) Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais; c) Dívida Ativa da União, e d) Certidão Negativa de Débito, relativo às contribuições previdenciárias;
- 10.2. Qualquer atraso ocorrido na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do CONTRATANTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



10.3. O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária, creditado em favor do prestador de serviço, devendo para tal ficar explícito o nome e os dados da conta bancária (nº da agência e nº da conta bancária, e banco) do fornecedor para que seja efetivado o pagamento /crédito.

11. DA RESCISÃO DO CONTRATO

11.1. O contrato poderá ser rescindido, a critério da Secretaria contratante, decorridos 10 (dez) dias após o prazo de entrega estipulado no subitem 6.1, caso a contratada não comprove já ter enviado os produtos via transportadora ou correios, e/ou não apresente justificativas aceitáveis;

11.2. A decisão de rescindir o contrato, no caso previsto no subitem 6.1, caberá à Secretária contratante, após prévia consulta ao setor solicitante do material, e desde que se visumbrem possibilidades de prejuízos a esta Secretaria;

11.3. Nos casos em que se justifique a rescisão contratual a contratada ficará sujeita às penalidades previstas no subitem 12.4.

12. PENALIDADES

12.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante, sem justificativas aceitas pela Secretaria contratante, resguardadas os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, as sanções administrativas de advertência, multas, ou suspensão temporária do direito de licitar, a critério desta Secretaria;

12.2. Considerar-se-á descumprimento parcial do contrato:

a) a entrega dos produtos com atraso; b) a entrega de produtos diversos do especificado neste Termo de Referência ou do oferecido pelo licitante em sua proposta; c) a apresentação dos produtos em embalagem violada ou com indícios de má conservação, hipótese em que o recebimento poderá ser rejeitado; d) a entrega parcial dos produtos solicitados.

12.3. Considerar-se-á descumprimento total do contrato:

a) a recusa injustificada em assinar o termo contratual ou receber a nota de empenho; b) a não entrega do material empenhado;

12.4. As sanções administrativas serão aplicadas de acordo com a gravidade das infrações cometidas pela contratada, nos seguintes casos:

12.4.1. Advertência, nos casos de descumprimento parcial do contrato.

12.4.2. Multas (que serão recolhidas de acordo com instruções fornecidas pela CONTRATANTE):

a) Multa compensatória de 2% (dois por cento) sobre o valor total empenhado, em caso de prejuízo ocasionado a esta Secretaria por inexecução parcial ou total do objeto; b) Multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total empenhado, a partir do primeiro dia de inadimplemento;

c) O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado ao fornecedor;

d) Se o valor do pagamento for insuficiente, fica o fornecedor obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial;

e) Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pelo fornecedor, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

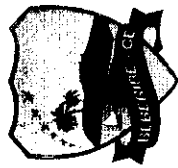
12.4.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, que será concedida sempre que o fornecedor ressarcir a Secretaria contratante pelos prejuízos resultantes ou depois de decorrido o prazo da sanção aplicada;

12.5. Quaisquer das Sanções Administrativas poderão, a juízo da Secretaria contratante e havendo compatibilidade, ser aplicadas de forma concomitante;

12.6. As penalidades serão registradas no Sistema de cadastro de fornecedores da Administração Pública;

12.7. Deverão ser observados, na hipótese de aplicação das Sanções Administrativas, os princípios do devido processo legal e da ampla defesa, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar do dia em que tomar conhecimento dos fatos;

12.8. A aplicação das referidas Sanções Administrativas não obsta as responsabilidades legais da licitante por perdas e danos causados à Administração Pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

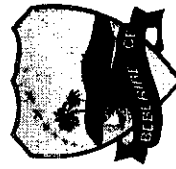
13. ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS

13.1 Deverão ser rigorosamente atendidas às especificações constantes da tabela abaixo:

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UND.	NASF	VISA	PSF	ENDEM.	HMMD	IMUNIZ.	SESA	CAPS	ACS	PSE	NUC. PREV. VIOL.	QTDE. TOTAL	PR. UNIT. MÉDIO	PR. TOTAL MÉDIO
1	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTANEO. Especificação: Achocolatado em pó, instantâneo, tradicional a base de açúcar, cacau em pó e maltodextrina. Embalagem (lata), contendo mínimo de 400gr, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 1278 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	Lat.					114			23	9	9	9	164	R\$ 8,66	R\$ 1.420,24
2	AÇUCAR CRISTAL. Especificação: AÇUCAR CRISTAL - Embalagem primária em sacos plásticos inviolados de 1 Kg, em fardos de 10 a 30 Kg, livre de impurezas, insetos ou micro organismos que possam torná-lo impróprio para o consumo ou comprometer o armazenamento. Validade mínima de 120 dias da data de entrega. Produzido em 2015.	Kg.	100	18	450	75	1.500	68	174	188	112	90	30	2805	R\$ 3,68	R\$ 10.322,40
3	ADOÇANTE DIETÉTICO. Especificação: produto com peso líquido de 200ml, devera ter a marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido além do registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Und.					114			8				122	R\$ 7,58	R\$ 924,76
4	ARROZ AGULINHA BRANCO TIPO 1. Especificação: Agulhinha branco, classe longo fino tipo 1. Embalagem primária de 1kg em fardos de 30 kg, livre de insetos e impurezas que comprometam o consumo ou o armazenamento. Validade não inferior a 120 dias da entrega. Safra 2015.	Kg.	180	9	488	110	1.900	5	9	75	15	45	9	2845	R\$ 4,12	R\$ 11.721,40
5	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM, acidez 0,5%. Embalagem de 500 ml, validade de no mínimo 12 meses e data de fabricação não superior a 30 dias.	Grf.					75							75	R\$ 14,72	R\$ 1.104,00
6	BOLACHA DOCE TIPO MARIA. Especificação: Embalagem primária plástica transparente de 400g, inviolada, livre de insetos, microrganismos e outras impurezas que venham a comprometer o	Pct.	54	5	225	36	1500	68	9	225	18	18	9	2167	R\$ 4,54	R\$ 9.843,18

Cará
120
R\$ 9.843,18
10/338-2010
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE - Ceará



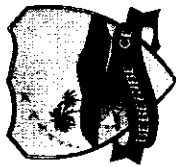
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

	armazenamento e a saúde humana, validade mínima de 120 dias da data de entrega. Registro no Ministério da Saúde. Produzido em 2015.																			
7	BOLACHA TIPO CREAM CRACKER. Especificação: Embalagem primária plástica transparente de 400g, inviolada, livre de insetos, microorganismo e outras impurezas que venha comprometer o armazenamento e a saúde humana, validade mínima de 120 dias da data de entrega. Registro no Ministério da Saúde. Produzido em 2015.	Pct.	54	5	300	36	1500	68	9	150	18	18	9	2167	R\$ 4,54	R\$ 9.838,18				
8	CAFÉ EM PÓ DE 250G. Especificação: café em pó, torrado e moído, selo da ABIC, extra forte, tipo exportação. Embalagem primária a vácuo de 250g. produto livre de sujidades e microorganismo, não podendo apresentar-se úmido fermentado ou rançoso. Validade mínima de 4 meses da data de entrega Produzido em 2015.	Pct.	54	10	488	75	1125	68	172	300	38	38	2368	R\$ 6,49	R\$ 15.368,32					
9	CANELA - CHÁ. Especificação: embalagem contendo 10 sachês. Produzido em 2015.	Cxa.					225			38	4	4	267	R\$ 6,49	R\$ 1.732,83					
10	COLORIFICO 100G. Especificação: Embalagem primária de 100gr em fardos ou caixas de até 15 Kg. Produto puro sem qualquer adição e livre de impurezas. Validade mínima de 120 dias da entrega. Produzido em 2015.	Pct.	216	3	285	72	1125	1	9	75	9	9	1806	R\$ 0,74	R\$ 1.336,44					
11	ERVA CIDREIRA - CHÁ. Especificação: embalagem contendo 10 sachês. Produzido em 2015.	Cxa.					225			38	4	4	267	R\$ 6,49	R\$ 1.732,83					
12	ERVA DOCE - CHÁ. Especificação: embalagem contendo 10 sachês. Produzido em 2015.	Cxa.					225			38	4	4	267	R\$ 6,49	R\$ 1.732,83					
13	FARINHA DE MANDIOCA TIPO-1. Especificação: FARINHA DE MANDIOCA - Embalagem primária de 1,0 Kg em fardos de 30Kg. Livre de insetos e impurezas que comprometam o consumo ou o armazenamento. Validade não inferior a 120 dias da data de entrega. Produzido em 2015.	Kg.	36	5	135	38	225	5	9		18	18	489	R\$ 3,25	R\$ 1.589,25					
14	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO: Especificação: Especial, obtido do cereal limpo, desgerminado, preparados a partir de grãos de trigo são e limpos. Com fermento, próprio para panificação. Livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Não podendo estar rançosa. Com aparência de pó fino, cor branca, cheiro e sabor próprios. Validade mínima de 03 meses. Embalagem primária: em embalagem de papel ou secos plásticos	Kg.			270		114			75	8	8	487	R\$ 5,20	R\$ 2.428,40					

Município de Beberibe - Ceará
 Fls 421
 [Signature]

Rua João Tomaz Ferreira, nº 42 – Centro – Beberibe – Ceará
 Telefones: (85) 3338-1234 / (85) 3338-2010

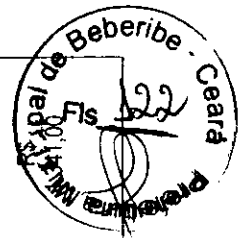


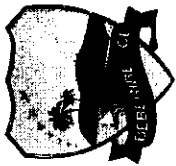


PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



15	de polietileno atóxicos resistentes termossolidados com 1 kg. Rotulagem: o produto deve ser identificado por dizeres impressos de forma clara e indelével com todas as informações exigidas por lei. A data de fabricação não poderá ser anterior a 10 dias da data de entrega. Embalagem secundária: de saco plástico termossolidado tendo rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Kg.	525	114	75	714	R\$ 5,20	R\$ 3.712,80							
16	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO: Especificação: Especial, obtido do cereal limpo, desgerminado, preparados a partir de grãos de trigo são e limpos. Sem fermento, próprio para panificação Livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Não podendo estar rançosa. Com aparência de pó fino, cor branca, cheiro e sabor próprios. Validade mínima de 03 meses. Embalagem primária: em embalagem de papel ou sacos plásticos de polietileno atóxicos resistentes termossolidados com 1 kg. Rotulagem: o produto deve ser identificado por dizeres impressos de forma clara e indelével com todas as informações exigidas por lei. A data de fabricação não poderá ser anterior a 10 dias da data de entrega. Embalagem secundária: de saco plástico termossolidado tendo rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Kg.	108	5	263	75	1000	5	23	23	5	1512	R\$ 8,45	R\$ 12.776,40	
17	FEIJAO DE CORDA. Especificação: Embalagem Primária de 1kg, em fardos de 30kg. Grãos integros e sem amassaduras. Livre de insetos, mofo, umidade, pedras e impurezas que comprometam o consumo ou armazenamento. Validade não inferior a 120 dias da data de entrega. Safra de 2015.	Kg.	54	9	225	9	300	9	225	9	90	9	939	R\$ 1,73	R\$ 1.624,47
18	FLOCOS DE MILHO PARA CUSCUZ. Especificação: Embalagem primária de 500gr em fardos de 15kg. Livre de mofo, umidade, insetos e impurezas que comprometam o consumo ou armazenamento. validade não inferior a 120 dias da data de entrega. Registro no Ministério da Agricultura. Produzido em 2015.	Pct.	225	225	225	225	225	225	225	225	225	225	225	R\$ 5,96	
	GELATINA DIET. Especificação: Gelatina de frutas diet ou zero açúcar, sabores diversos, unid c/12 gr. O produto deverá ter a identificação, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e / ou Ministério da Saúde.	Und.													





Preparados para Você!!!

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

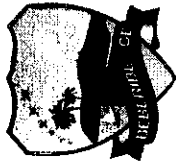
19	GELATINA. Especificação: Gelatina de frutas, sabores diversos, unid c/ 85 gr. O produto deverá ter a identificação, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e / ou Ministério da Saúde.	Und.				1.350				75				1425	R\$ 3,79	R\$ 5.400,75	
20	LEITE DE SOJA EM PÓ. Especificação: Leite de soja (adicionado de vitaminas, minerais e metionina) embalagem (lata) de 300 gramas. SEM LACTOSE.	Lat.				262								262	R\$ 34,63	R\$ 9.073,06	
21	LEITE DESNATADO EM PÓ. Especificação: Leite em pó desnatado em embalagem (lata) de 400g, produzido em 2015. Registro no ministério da Saúde. Validade inferior a 120 dias da data da entrega.	Lat.				375				225				600	R\$ 20,56	R\$ 12.336,00	
22	LEITE FM PÓ INTEGRAL. Especificação: embalagem primária plástica aluminizada de 200g, em fardos ou caixas de até 30kg. Produto com boas características físicas e visuais. Rendimento do produto - 200g do produto desidratado rende 1,5 litro do produto pronto para consumo. Não aceitável LEITE MODIFICADO. Validade mínima de 180 dias da data de entrega. Produzido em 2015. Com registro no Ministério da Saúde.	Lat.			188	1875				750				2813	R\$ 31,37	R\$ 88.243,81	
23	LEITE EM PÓ. Especificação: Leite em pó para lactantes 0 a 6 meses adicionado ferro, vitaminas, minerais e LC-PUFAS (líquido cadeia longa) carboidratos 100% lactose, não contém glúten, lata de 400 gr.	Lat.				114								159	R\$ 55,20	R\$ 8.776,80	
24	LEITE INTEGRAL. Especificação: Leite longa vida, leite integral, por processamento UHT, composição nutricional (100G): máximo de 3g de lipídios / 5g de carboidratos / mínimo de 3g de proteínas / valor calórico de 60kcal. Embalagem tetra park de 1 litro. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Produzido em 2015.	Ltr.			54	18	525	38	75	270	75	38	1093		R\$ 5,41	R\$ 5.913,13	
25	Linguça calabresa, Embalagem 1 kg, validade mínima 3 meses.	Kg.				60								60	R\$ 19,23	R\$ 1.153,80	
26	MACARRÃO TIPO ESPAGUETTE. Especificação: Pacotes de 500gr em fardos de 10 a 20 Kg, livre de insetos e impurezas que possam comprometer o consumo humano ou o armazenamento. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Produzido em 2015.	Pct.			126	5	450	108	5	38	27	38	270	5	2972	R\$ 3,25	R\$ 9.659,00
27	MARGARINA VEGETAL 500G. Especificação: Margarina vegetal sem sal. Os principais ingredientes	Und.			36	9	112	18	300	9	225	9	9	2	729	R\$ 5,09	R\$ 3.710,97

R\$ 3.710,97

Rua João Tomaz Ferreira, nº 42 – Centro – Beberibe – Ceará

 Telefones: (85) 3338-1234 / (85) 3338-2010

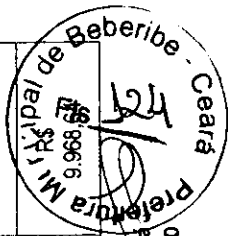


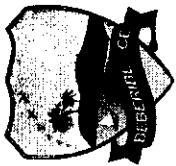


Preparar para Celso

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

28	são: óleos vegetais líquidos e hidrogenados, água, sal, leite em pó desnatado reconstituído, soro de leite em pó reconstituído, 15.000 U.I. de vitamina A/KG, estabilizantes, acidulantes, corantes naturais: unucum e cúrcuma e corante beta caroteno sintético idêntico ao natural. Não contem glúten. Deverá conter quantidade de lipídio em tomo de 60 a 65% e apresentar consistência cremosa. Aspecto-emulsão plástica ou fluída, homogênea, uniforme, cor amarela claro, homogênea normal, sabor e odor característico, ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária: O produto encontra-se disposto em embalagens plásticas com peso líquido de aproximadamente 500g. Prazo de validade - mínima de 6 meses, a partir da data de entrega. Rotulagem: seguir a Resolução nº 259, de 20 de setembro de 2002, da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (aprova o regulamento técnico sobre Rotulagem de Alimentos Embalados). Apresentando no rotulo o registro do SIF ou SIE.	Lat.	225											
29	OLEO DE SOJA REFINADO 900ML. Especificação: Garrafas de 900ml, não amassadas e sem perfurações, com vencimento mínimo de 120 dias da data de entrega do produto. Produzido em 2015.	Edj.	36	2	248	35	450	1	9	18	9	2	R\$ 6,49	R\$ 5.315,31
30	PÃO FRANCÊS. Especificação: Pão do tipo francês, peso unitário do pão de 50 g, composição da massa: farinha de trigo, sal, reforçador, água, açúcar, fermento biológico, gordura vegetal. Vida útil: 6 horas. Embalado em embalagem apropriada e descartável. Com casca crocante e interior macio, assado no dia da entrega. CONDIÇÃO DE ENTREGA: Os produtos serão fornecidos parceladamente, até que seja atingida a quantidade total adquirida, em atendimento às requisições periódicas expedidas pelo Setor competente e deverão ser feitas diariamente de acordo com o horário estipulado pelo Hospital Municipal Monsenhor dourado de segunda a domingo, sem quantidade mínima e em veículo próprio para esse fim.	Und.	80	7.500	1500	750	9830						R\$ 1,08	R\$ 10.616,40
31	PÃO MASSA FINA PCT COM 10. Especificação: Pão do tipo massa fina, peso unitário do pão de 50 g, em sacos contendo 10 unidades. Produto deve chegar ao	Pct.	36	225	90	375	225	375	90	1416			R\$ 7,04	

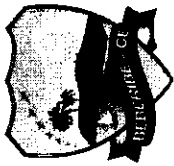




PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

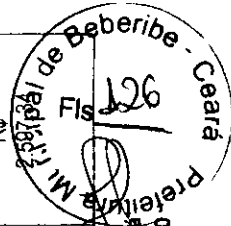
destino interior, sem amassaduras, sem presença de vapor no interior dos pacotes. Validade não inferior a 5 dias.																					
32	Und.	36	7.500				750					750	9036	R\$ 0,71	R\$ 6.415,56						
33	Pct.	9 2 36	150 5				9 9 9 2					241	R\$ 3,14	R\$ 756,74							
34	Lat.	150	225									375	R\$ 18,40	R\$ 6.900,00							
35	Kg	60	38				15 9 5					127	R\$ 28,13	R\$ 3.572,51							

Prefeitura Municipal de Beberibe - Ceará
Fls 125

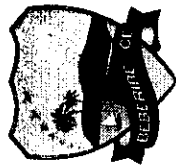


PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

36	Brasil. QUEIJO MUSSARELA: Especificação: Deverão estar fatiados, em fatias de aproximadamente 20 g cada, resfriados, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos. Embalagem: resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido de aproximadamente 1kg (um). Validade: Deverão ter validade mínima de 45 dias (quarenta e cinco) a partir da data de fabricação. Fabricação: O produto não deverá ter data de fabricação anterior a 15 (quinze) dias da data de entrega. Rotulagem: Deverá estar em acordo c/ o regulamento vigente na instrução normativa nº 22, de 24/11/05 regulamento técnico para Rotulagem do produto de Origem Animal Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Brasil.	Kg.	60	38				9	9	5	121	R\$ 38,95	R\$ 4.712,95
37	SAL REFINADO IODADO. Especificação: SAL REFINADO IODADO - Embalagem primária de 1,0 Kg, inviolada, sem unidade em fardos de até 30 Kg. Validade mínima de 120 dias.	Kg.	5	18	150	1	5	9	9	2	329	R\$ 1,08	R\$ 355,32
38	SALSICHA: Tipo Hot Dog, a base de carnes integras bovinas / sal / água, conservado em salmoura, contendo data de fabricação, validade e ingredientes. Não pode conter soja.	Kg.	36				18	9	36	18	117	R\$ 9,74	R\$ 1.139,58
39	SUCO CONCENTRADO DE CAJÚ DE 500ML. Especificação: Suco concentrado de cajú/garrafas de vidro 500ml, validade mínima de 120 dias da data de entrega. Rendimento mínimo de 2 litros por garrafas de 500ml. Produzido em 2015. Registro no ministério da Agricultura.	Grf.	9	72	1.125	34	23	225	240	18	2136	R\$ 4,87	R\$ 10.402,32
40	SUCO CONCENTRADO DE GOIABA. Especificação: Suco concentrado de goiaba, garrafas de vidro de 500ml, validade mínima de 120 dias da data de entrega. Rendimento mínimo de 2 litros por garrafa de 500 ml. Produzido em 2015. Registro no Ministério da Agricultura.	Grf.	9	75	750	34	9	225	240	18	1923	R\$ 4,87	R\$ 9.365,01
41	SUCO EM PÓ: SABOR VARIADO Especificação: Suco de frutas, sabores diversos, unid c/ 30 gr. O produto deverá ter a identificação, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e / ou Ministério da Saúde.	Pct.	24	1500			90	75	90	1779	R\$ 1,46	R\$	R\$



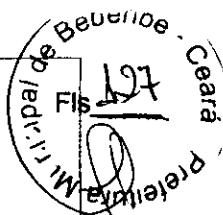
Rua João Tomaz Ferreira, nº 42 - Centro - Beberibe - Ceará
Telefones: (85) 3338-1234 / (85) 3338-2010



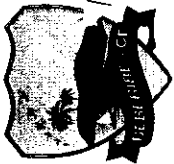
Respostas para Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

42	Lat.	114	114	114	114	114	114	114	114	114	114	114	114	114	114	114	114	114	114	R\$ 45,46	R\$ 5.182,44
<p>SUPLEMENTO ALIMENTAR INFANTIL. Especificação: alimento nutricionalmente completo para Nutrição Enteral ou Oral. Pode ser usado como nutrição total, ou como suplemento nutricional para reforçar os hábitos regulares de alimentação. Sabor baunilha. Isento de lactose e glúten. Informação Nutricional: densidade calórica: 1,0 kcal/ml proteína: 12% caseinato de NA / concentrado proteico do soro; carboidrato: 44% xarope de milho hidrolizado / sacarose; lipídeos: 44% óleo de açafrão / óleo de soja / TCM; Sódio: 500 mg/l - 20 mEq/l Potássio: 1300 mg/l - 33,3 mEq/l. Rendimento: 09 porções / lata = 2.025 kcal. Sabor baunilha.</p>																					
43	Lat.	1500	1500	1500	1500	1500	1500	1500	1500	1500	1500	1500	1500	1500	1500	1500	1500	1500	1500	R\$ 45,46	R\$ 68.190,00
<p>SUPLEMENTO ALIMENTAR. Especificação: suplemento oral especialmente planejado para oferecer nutrição completa e equilibrada com adição de frutooligossacáridos (FOS). Contém 28 vitaminas e minerais essenciais, inclusive antioxidantes, como as vitaminas C e E, selênio, zinco e beta-caroteno. E rico em ácidos graxos mono e poliinsaturados. Sabor baunilha.</p>																					
44	Pct.	54	2	150	36	225	1	9	15	9	9	2	512	R\$ 4,31	R\$ 2.206,72						
<p>TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA. Especificação: a base de: alho / sal / cebola / salsa/ coentro/ outros ingredientes mencionados em embalagem. Pote plástico de 0,300 ou 1 Kg. A embalagem deverá conter dados de identificação do produto e validade.</p>																					
45	Und.	100	2	216	5	1.500	5	38	3	5	1	1875	R\$ 0,76	R\$ 1.425,00							
<p>TEMPERO EM TABLETE SABOR CARNE/FRANGO. Especificação: tempero em embalagem primária de caixa com 02 tabletes peso nos sabores carne e frango. Embalagem secundária caixa de papelão com 24 unidades de 19g cada. O produto deve estar ausente de sujidades, parasitas e microorganismos que venham comprometer a saúde humana. Produto deve estar livre de umidade. Validade mínima de 4 meses da data de entrega. Produzido em 2015.</p>																					
46	Und.	188	36	375	1	647	R\$ 3,46	R\$ 2.238,62													
<p>VINAGRE DE ALCOOL. Especificação: Vinagre de álcool embalagem primária em garrafa plástica de 500ml, fechadas hermeticamente por tampa plástica, acondicionada em embalagens secundárias com 12 garrafas. Produto deverá ter sido preparado de mosto limpo, isento de matérias terrosas e de detritos animais e vegetais. Não deverá conter substâncias estranhas a sua composição normal, exceto as previstas na</p>																					



Rua João Tomaz Ferreira, nº 42 - Centro - Beberibe - Ceará
Telefones: (85) 3338-1234 / (85) 3338-2010



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

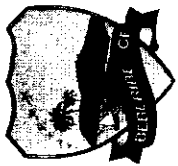
<p>regulamentação do Ministério da Agricultura. Não será permitida a presença de corantes e conservadores. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: aspectos - líquido, limpo e sem depósito. Aroma - característico, acetico. Cheiro - próprio. Sabor - acetico. CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS: acidez volátil em ácido acético: mínima 4,0% a 7,9 p/v. álcool etílico % em volume a 20 °C: Máximo 1 %. Resíduo mineral fixo a 550 ° C: 0,1% p/v. peso líquido inferior ao declarado: ausência. CARACTERÍSTICAS MICROSCÓPICAS: sujidades, parasitos e larvas: ausência. Produzido em 2015</p>																			
VALOR ESTIMADO DO LOTE										R\$	386.829,15								

LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UND.	NASF	VISA	PSF	ENDEM.	HMMMD	IMUNIZ.	SESA	CAPS	ACS	PSE	NUC. PREV. VIOL.	QUANT. TOTAL	PR. UNIT. MÉDIO	PR. TOTAL MÉDIO
1	ALFACE CRESPA IN NATURA (HIDROPÔNICA). Especificação: Fresca, firme intacta, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades ou danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Sem sujidade, parasitas ou larvas ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes, com acondicionamento em sacos plásticos micro perfurados. De colheita recente. CONDIÇÃO DE ENTREGA: Os produtos serão fornecidos parceladamente, até que seja atingida a quantidade total adquirida, em atendimento às requisições periódicas expedidas pelo Setor competente e deverão ser feitas diariamente de acordo com o horário estipulado pelo Hospital Municipal Monsenhor dourado de segunda a domingo, sem quantidade mínima e em veículo próprio para esse fim.	Pct.					300					23		323	R\$ 3,23	R\$ 1.043,29
2	ALHO CABEÇA: Especificação sem réstia, bulbo inteiro e são, arditos, firme, intacto, ser be, desenvolvido, típicos da variedade, sem brotos, não apresentando grãos chochos ou perfurados, mançagados ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de umidade externa anormal e resíduos de fertilizantes, com acondicionamento em sacos plásticos micro	Und.	9	12	315	23	1.000	2	9	45		18	5	1438	R\$ 1,62	R\$ 2.329,66

Prefeitura Municipal de Beberibe - Ceará
 Fls. 128

~~8~~

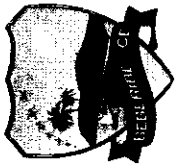


PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

3	<p>perfurados. CONDIÇÃO DE ENTREGA: Os produtos serão fornecidos parceladamente, até que seja atingida a quantidade total adquirida, em atendimento às requisições periódicas expedidas pelo setor competente.</p> <p>BANANA. Especificação: produto liso, com polpa intacta, com coloração e tamanhos uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores, ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. Isento de umidade externa anormal. De colheita recente, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.</p>	Uhd.	540	57	1200	225	3.750	225	375	225	112	6709	R\$ 0,86	R\$ 5.769,74
4	<p>BATATA DOCE. Especificação: produto liso, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanhos uniformes típicos da variedade, sem troncos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar a sua aparência e qualidade. Livre de maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. Isento de umidade externa anormal. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. De colheita recente.</p>	Kg.		600				75	675			R\$ 8,17	R\$ 5.514,75	
5	<p>BATATA INGLESA Especificação: Produto liso com polpa intacta e limpa, primeira linha, devendo ser graúda com coloração e tamanhos uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de umidade externa anormal e resíduos de fertilizantes. De Colheita recente, com acondicionamento em caixas plásticas devidamente higienizadas.</p>	Kg.	144	6	400	72	900	8	75	9	2	1616	R\$ 5,92	R\$ 9.566,72
6	<p>CEBOLA KG. Especificação: Produto liso, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanhos uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. Isento de umidade</p>	Kg.	180	6	450	72	450	8	36	9	2	1214	R\$ 7,53	R\$ 9.144,75

9144,75
 R\$ 9.144,75
 M. R. Araújo de Beberibe - Ceará
 N.º 129

Rua João Tomaz Ferreira, nº 42 - Centro - Beberibe - Ceará
 Telefones: (85) 3338-1234 / (85) 3338-2010



Projetos para Oramento

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

7	externa anormal. De Colheita recente. CENOURA KG. Especificação: Produto liso, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanhos uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. Isento de umidade externa anormal. De Colheita recente.	Kg.	144	5	400	72	675	5	8	36	9	2	1356	R\$ 7,53	R\$ 10.210,68
8	CHEIRO VERDE. Especificação: Produto liso, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanhos uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. Isento de umidade externa anormal. De Colheita recente.	Und.	9	8	525	23	1.500	5	18	36	18	9	2151	R\$ 1,72	R\$ 3.699,72
9	CHUCHU. Especificação: Produto liso, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanhos uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. Isento de umidade externa anormal. De Colheita recente.	Und.	36		300	36	1000		12	150	18	9	1561	R\$ 6,88	R\$ 10.739,68
10	JERIMUM. Especificação: Lisa com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Sem brotos sem rachaduras ou cortes na casca, não apresentando manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de umidade externa anormal. De colheita recente, devidamente higienizadas.	Kg.	9		75	8	600		15	8	8	4	727	R\$ 4,73	R\$ 3.438,71
11	LARANJA PÉRA. Especificação: Produto liso, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanhos uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. Isento de umidade externa anormal. De Colheita recente.	Und.	540	57	1200	225	3.750		225	375	225	112	6709	R\$ 0,70	R\$ 4.696,30
12	MACÁ. Especificação: Produto liso, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanhos uniformes típicos da	Und.									150		150	R\$ 1,62	

Prefeitura Municipal de Beberibe - Ceará
R\$ 243,00
130

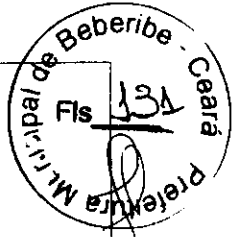
Rua João Tomaz Ferreira, nº 42 - Centro - Beberibe - Ceará
Telefones: (85) 3338-1234 / (85) 3338-2010





PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

13	variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. Isento de umidade externa anormal. De Colheita recente.	Kg.	9	15	300	8	18	9	359	R\$ 3,23	R\$ 1.159,57
	MACAXEIRA. Especificação: Lisa com polpa íntacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Sem brotos sem rachaduras ou cortes na casca, não apresentando manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de umidade externa anormal. De colheita recente com acondicionamento em caixas plásticas devidamente higienizadas.										
14	MAMÃO COMUM. Especificação: Produto liso, com polpa íntacta e limpa, com coloração e tamanhos uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. Isento de umidade externa anormal. De Colheita recente.	Kg.		60	23	23	150	23	591	R\$ 4,73	R\$ 2.795,43
15	PIMENTÃO. Especificação: Produto liso, com polpa íntacta e limpa, com coloração e tamanhos uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. Isento de umidade externa anormal. De Colheita recente.	Und.	9	12	375	72	1.500	23	2116	R\$ 1,18	R\$ 2.496,88
16	REPOLHO FRESCO. Especificação: Fresco, firme com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Isento de enfermidades físicas e mecânicas oriundas do transporte. Não deve estar apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, firme e íntacto, sem lesões físicas e mecânicas, perfurações, cortes, ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de umidade externa anormal e resíduos de fertilizantes. De colheita recente com acondicionamento em sacos microperfurados.	Kg.	9	150	225	38	38	23	495	R\$ 9,68	R\$ 4.791,60
	CONDIÇÃO DE ENTREGA: Os produtos serão fornecidos parceladamente, até que seja atingida a quantidade total adquirida, em atendimento às										



Rua João Tomaz Ferreira, nº 42 - Centro - Beberibe - Ceará
Telefones: (85) 3338-1234 / (85) 3338-2010





PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

requisições periódicas expedidas pelo Setor competente e deverão ser feitas diariamente de acordo com o horário estipulado pelo Hospital Municipal Monsenhor dourado de segunda a domingo, sem quantidade mínima e em veículo próprio para esse fim.
TOMATE KG. Especificação: Produto liso, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanhos uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. Isento de umidade externa anormal. De Colheita recente.

Kg.

180

6

338

72

450

1

8

45

9

2

1111

R\$ 6,02

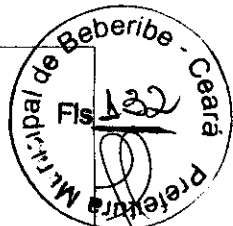
R\$ 6.688,22

VALOR ESTIMADO DO LOTE

R\$ 84.325,27

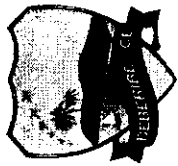
LOTE 03

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNID.	NASF	VISA	PSF	ENDEM.	HMMD	IMUNIZ.	SESA	CAPS	ACS	PSE	NUC. PREV. VIOL.	QUANT. TOTAL	PR. UNIT. MEDIO	PR. TOTAL MEDIO
1	CARNE BOVINA DE 1ª MOIDA CONGELADA - KG. Especificação: Embalagem primária plástica transparente em pacotes de 500gr ou de 1Kg, inviolados, íntegros. Não deve conter cristais de gelo no interior da embalagem. Produto com coloração vermelho-escuro. Produto sem osso, com teor máximo de gordura permitido pela legislação, em perfeito estado de conservação, sem odor impróprio ou quaisquer características que inviabilizem o consumo humano. Deve chegar congelada ao local da entrega. Produto com registro do serviço de inspeção/MA. Validade mínima de 180 dias. Produzido em 2015.	Kg.	100	3	150	8	1.500		38	250		38	19	2106	R\$ 23,50	R\$ 49.491,00
2	CARNE BOVINA PATINHO CONGELADO. Especificação: Produto sem osso com teor máximo de gordura permitido pela legislação, em perfeito estado de conservação, sem odor impróprio ou quaisquer características que inviabilizem o consumo. Aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. Serão adotados os	Kg.		12	338	285	2250		75	250		75	38	3323	R\$ 38,46	R\$ 127.802,58



Rua João Tomaz Ferreira, nº 42 - Centro - Beberibe - Ceará
Telefones: (85) 3338-1234 / (85) 3338-2010

Handwritten signature or mark.



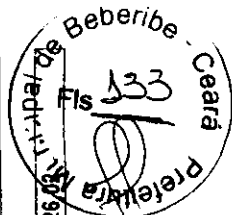
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

critérios e padrões estabelecidos na Resolução RDC n.º 12, 02/01/01, ANVISA/MS. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Não deve conter cristais de gelo no interior da embalagem. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. Deverá chegar congelado ao local de entrega.																						R\$	
																						VALOR ESTIMADO DO LOTE	
																						R\$	
3	COXA E SOBRECORA DE FRANGO. Especificação: Congelados, limpos, peso mínimo de 1,0kg em condições de consumo humano com coloração e odor característicos sem cristais de gelo no interior da embalagem. Devem chegar congelados ao local da entrega produto com registro do serviço de inspeção / MA. Validade mínima de 180 dias. NÃO ACEITAVEL FRANGO TEMPERADO. Produzido em 2015.	Kg	180				375	2.000			38							2593	R\$	10,68	R\$	27.693,24	
4	FRANGO. Especificação: Congelados, depenados, limpos, peso mínimo de 1,5kg em condições de consumo humano com coloração e odor característicos sem cristais de gelo no interior da embalagem. Devem chegar congelados ao local da entrega produto com registro do serviço de inspeção / MA. Validade mínima de 180 dias. NÃO ACEITAVEL FRANGO TEMPERADO. Produzido em 2015.	Kg	180				600	90			38			9				1435	R\$	11,75	R\$	16.861,25	
5	PEITO DE FRANGO FILE CONGELADO. Especificação: peito de frango sem osso e sem pele, congelado e limpos. Embalagem de no mínimo de 1,0kg, em condições de consumo humano com coloração e odor característicos. Sem cristais de gelo no interior da embalagem. Devem chegar congelados ao local da entrega. Produto com registro do serviço de inspeção/MA. Validade mínima de 180 dias. NÃO ACEITAVEL FRANGO TEMPERADO. Produzido em 2015.	Kg																	R\$	12,37	R\$	13.223,53	
																						R\$	
																						235.071,60	

VALOR ESTIMADO GLOBAL

R\$

706.226,60

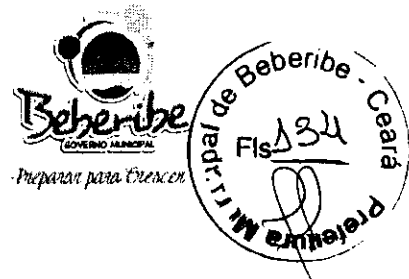


Rua João Tomaz Ferreira, nº 42 – Centro – Beberibe – Ceará
Telefones: (85) 3338-1234 / (85) 3338-2010





PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



ANEXO II – MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº _____

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE BEBERIBE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE _____ E DO OUTRO A EMPRESA _____, NAS CONDIÇÕES ABAIXO PACTUADAS.

O MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na _____, inscrito no CNPJ sob o nº _____, por intermédio da Secretaria Municipal de _____, neste ato representado pela Secretária Municipal de _____, Sr(a). _____, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro a empresa _____, com endereço na _____, nº _____ Bairro _____ CEP: _____, telefone _____, em _____, Estado do _____, inscrito no CNPJ sob o nº _____, representada por _____, CPF nº _____, RG nº _____ - SSP/_____, doravante denominada **CONTRATADA**, de acordo com o Pregão Eletrônico nº _____/20____, em conformidade com o que preceitua as Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações posteriores, nos Decretos nº 5.450/2005 e 7.892, de 23 de janeiro de 2013, sujeitando-se os CONTRATANTES às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1. O presente contrato tem como fundamento as Leis nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520, de 18 de julho de 2002, nos Decretos nºs 5.450, de 31 de maio de 2005 e 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e nas demais normas legais aplicáveis.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E A PROPOSTA

2.1. O cumprimento deste contrato está vinculado aos termos do Edital do Pregão Eletrônico nº _____ e seus anexos, e à proposta da CONTRATADA, os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

3.1. Constitui objeto deste contrato a aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Beberibe/CE.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1. O valor do contrato importa no montante global de R\$ _____ (_____), referente ao(s) Lote(s) _____.

CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

5.1. Aditivo ao Contrato envolvendo aumento real de preço será admitido somente em caso de comprovada majoração no preço dos produtos, relativo aos preços praticados antes e após a solicitação do reajuste, para que o equilíbrio financeiro do contrato possa ser mantido na conformidade do que estabelece o Estatuto das Licitações.

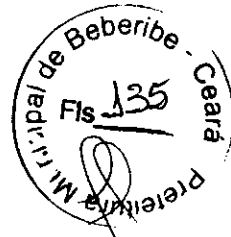
CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos serão realizados à medida que os produtos forem solicitados, conforme as necessidades da Contratante, mediante apresentação da Nota Fiscal e fatura correspondente que deverão vir acompanhadas dos seguintes documentos: Certidão do FGTS-CRF; b) Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais; c) Dívida Ativa da União, e d) Certidão Negativa de Débito, relativo às contribuições previdenciárias;

6.2. Qualquer atraso ocorrido na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do CONTRATANTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



6.3. O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária, creditado em favor do prestador de serviço, devendo para tal ficar explícito o nome e os dados da conta bancária (nº da agência e nº da conta bancária, e banco) do fornecedor para que seja efetivado o pagamento /crédito.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta das seguintes dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO REQUISITANTE/ UNIDADE GESTORA	ELEMENTO DE DESPESA

CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

8.1. O contrato ficará adstrito à vigência do respectivo crédito orçamentário, a partir da data de sua assinatura, e findando em 31 de dezembro de 2016, nos termos do art. 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DOS LOCAIS E PRAZOS DE RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

- 9.1- A Entrega dos produtos deverão ser realizadas diretamente em local designado pela Secretaria contratante, conforme o caso, no prazo de no máximo 05(cinco) dias úteis a contar do efetivo recebimento da ordem de compra pela CONTRATADA;
- 9.2- Estarão sujeitos à aceitação pelo órgão receptor, ao qual caberá o direito de recusar caso não esteja de acordo com o especificado no EDITAL Nº 01.19.02/2016;
- 9.3- O recebimento se efetivará nos seguintes termos:
 - 9.3.1- Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com as especificações;
 - 9.3.2- Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação pelo setor competente;

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 10.1. Fornecer os produtos nas datas e locais determinadas pela Secretaria contratante, a partir da autorização da ordem de serviço, assumindo a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive em relação a terceiros.
- 10.2. Manter a compatibilidade de habilitação e qualificação com as obrigações assumidas durante todo o processo deste serviço.
- 10.3. Substituir às suas expensas, todo e qualquer material entregue em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos, com defeito, vício ou que vier a apresentar problema quanto ao seu uso, ainda que tenha sido recebido definitivamente o objeto do contrato.
- 10.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Secretaria contratante ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo até o final do contrato.
- 10.5. Responsabilizar-se pela entrega do(s) material(is) no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações constantes no presente Termo de Referência .
- 10.6. Responsabilizar-se pela entrega do(s) material (is) no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações constantes no presente Termo de Referência;
- 10.7. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Secretaria, durante a execução da aquisição de produtos.
- 10.8. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do art. 65, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 11.1. Solicitar a execução do objeto à CONTRATADA através da emissão de Ordem de Compra.
- 11.2. Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
- 11.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da CONTRATADA, que atenderá ou justificará de imediato.
- 11.4. Rejeitar os produtos que não atendam aos requisitos constantes das especificações constantes do Termo de Referência;
- 11.5. Designar servidores da Secretaria contratante para acompanhar o fornecimento dos produtos;
- 11.6. Notificar a CONTRATADA, de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.
- 11.7. Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA nas condições estabelecidas neste instrumento.
- 11.8. Indicar os locais e horários em que deverão ser entregue os produtos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Administração Pública Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- 12.1.1 advertência;
- 12.1.2 multa de 0,3%(zero vírgula três por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 10%(dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15(quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;
- 12.1.3 multa de 10%(dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15(quinze) dias corridos, cotados da comunicação oficial;
- 12.1.4 suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal de Beberibe/CE, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- 12.1.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Secretaria contratante e pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

12.2 Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração deste Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio de licitação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

- 12.2.1- ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão;
- 12.2.2- não mantiver a proposta, injustificadamente;
- 12.2.3- comportar-se de modo inidôneo;
- 12.2.4- fizer declaração falsa;
- 12.2.5- cometer fraude fiscal;
- 12.2.6- falhar ou fraudar na execução do contrato.

12.3 Por descumprimento dos prazos e condições previstos neste Pregão, principalmente, a CONTRATADA estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior.

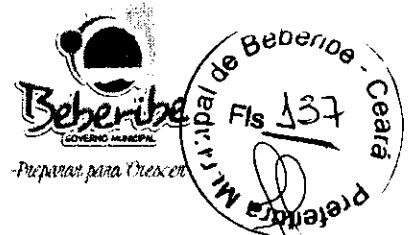
12.4 Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV, da Lei nº 8.666/93.

12.5 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela mesma, em relação a um dos itens arrolados na Condição subitem 12.2, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.

12.6 As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação, e impedimento de contratar com a Administração Pública deste Município, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



12.7 A penalidade será obrigatoriamente registrada no Cadastro de Fornecedores de Bens e Serviços do Município de Beberibe e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no Contrato e das combinações legais.

12.8. A recusa sem motivo justificados da convocada em aceitar ou retirar a Nota de Empenho dentro do prazo estabelecido caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a às penalidades aludidas no item 12 deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DA RESCISÃO CONTRATUAL

13.1. O presente contrato poderá ser rompido a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, pelas razões previstas na Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, artigos 78 e 79, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias com relação à data na qual se deseja sua concretização, mediante comunicação por escrito, assegurados à CONTRATADA o contraditório e a ampla defesas, embora resguardadas, ao CONTRATANTE, as prerrogativas conferidas pela referida Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da Comarca de Beberibe/CE, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente, que não possa ser resolvida pela via administrativa, excluindo-se, desde já, qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acertadas, as partes firmam, em 03 (três) vias, o presente instrumento contratual, depois de lido e achado conforme, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Beberibe/CE, _____ de _____ de _____.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:

CPF:

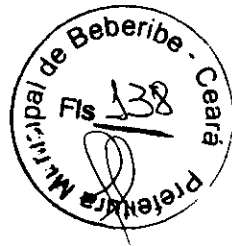
2. _____

Nome:

CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

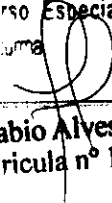


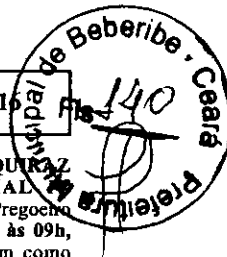
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.19.02/2016

Pelo presente aviso e em cumprimento as Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações e Decreto nº 5.450/05, a Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Beberibe comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº 01.19.02/2016 para a aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Beberibe/CE. Edital: 06/01/2016. Endereço: Rua João Tomaz Ferreira, 42, Centro, Beberibe, Ceará. Entrega das propostas: A partir desta data, no sítio www.licitacoes-e.com.br. Abertura das propostas: 19/01/2016 às 15h (horário de Brasília) no sítio www.licitacoes-e.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio www.licitacoes-e.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes. Maria Edcarla Freitas Santos – Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Beberibe.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

Publicado por afixação dia 07 de 01 de 2016
no átrio da Prefeitura, nos termos recomendados
pelo Superior Tribunal de Justiça - STJ, na decisão
proferida no Recurso Especial nº 105 232
(96/0056484-5-CE) - 1ª turma


Fabio Alves Lima
Matricula nº 133222-8



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tururu - Secretaria de Administração e Finanças. A Prefeitura de Tururu, torna público o **Extrato do Instrumento Contratual** resultante da **Tomada de Preços nº 001/2015-SEFIN**. Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados em organização e execução de concurso público para provimento de cargos públicos do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Tururu. Dot. Orçamentária: 03.01.04.122.0007.2.006. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias. Assinatura: 14.12.2015. Contratada: Instituto Consulpam Consultoria Pública Privada. Assina p/ Contratada: Gisele Borges Pereira. Valor Global R\$: 599.292,00 (quinhentos e noventa e nove mil, duzentos e noventa e dois reais). Assina p/ Contratante: Raimundo Nonato B. Bonfim. Tururu-CE, 07 de janeiro de 2016. À Comissão

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Hidrolândia - Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Luiz Camelo Sobrinho, nº 640 - Centro, comunica aos interessados que no dia **20 de janeiro de 2016**, às 08:30 da manhã, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 0701.02/2016**, cujo objeto é a **Contratação da prestação de serviços de Assistência Farmacêutica** junto à CAF, Vigilância Sanitária e Sistema HÓRUS para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Hidrolândia, conforme especificações do edital. O edital completo poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 07:30 às 11:30 h. **Alexandre Rodrigues Rocha - Presidente da Comissão, Hidrolândia-CE, 07 de janeiro de 2016.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Senador Sá - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº. 01.001/2016-PPRP. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Senador Sá - CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **20 de Janeiro de 2016** às 14:00h, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Senador Sá, localizada à Av. 23 de Agosto, S/N, Centro, Senador Sá, Ceará, estará realizando licitação, na modalidade **Pregão Presencial**, cujo objeto é o Registro de preços, visando a contratação de empresa para fornecimento de material gráfico, de interesse das Unidades Gestoras da Prefeitura Municipal de Senador Sá, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00h às 12:00h. À Pregoeira.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Senador Sá - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº. 04.001/2016-PPRP. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Senador Sá - CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **20 de Janeiro de 2016** às 10:00h, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Senador Sá, localizada à Av. 23 de Agosto, S/N, Centro, Senador Sá, Ceará, estará realizando licitação, na modalidade **Pregão Presencial**, cujo objeto é o Registro de preços, visando a aquisição de gêneros alimentícios destinados às unidades escolares da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Senador Sá-Ce, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00h às 12:00h. À Pregoeira.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará - Secretaria de Administração Geral - Aviso de Pregão Presencial Nº 01/2016-SEAG A Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará comunica aos interessados que estará recebendo até às 14:00h do dia **19 de Janeiro de 2016**, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua José Siqueira nº 1.240 - Fátima - Viçosa do Ceará-Ce., a proposta de preços e documentação de habilitação para o **Pregão Presencial nº 01/2016-SEAG - Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP em botijão** para as Secretarias Municipais. O edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00horas. **Viçosa do Ceará-CE, 06 de Janeiro de 2016. Edson Cleiton Pereira Sousa - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará - Secretaria de Saúde - Aviso de Pregão Presencial Nº 02/2016-SESA. A Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará comunica aos interessados que estará recebendo até às 09:00h do dia **19 de Janeiro de 2016**, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua José Siqueira nº 1240 - Bairro Fátima - Viçosa do Ceará-CE, a proposta de preços e documentação de habilitação para o **Pregão Presencial nº 02/2016-SESA - Aquisição de Pão e Leite** para o Hospital e Maternidade Municipal. O edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00horas. **Viçosa do Ceará-CE, 06 de Janeiro de 2016. Edson Cleiton Pereira Sousa - Pregoeiro.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.01.05.001 - O Município de Aquiraz-CE, através de seu Pregoeiro, comunica aos interessados que no dia **19 de Janeiro de 2016**, às 09h, dará Início ao Pregão Presencial Nº 2016.01.05.001, que tem como Objeto a **Aquisição de água mineral sem gás, acondicionada em garrafas plásticas retornáveis de 20 (Vinte) litros devidamente lacradas e recarga de água mineral para vasilhame de 20 (Vinte) litros para suprir a demanda dos Órgãos do Município de Aquiraz-CE.** Informações de 08h às 12h, na Travessa José Lage Viana, Nº 118, Centro. Aquiraz-CE, 07 de Janeiro de 2016. **Raimundo Alex Barroso Ferreira - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU - AVISO DE CADASTRAMENTO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Acaraú-CE, em cumprimento do disposto no § 1º do Art. 34 da Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, comunica ao público que está recebendo a Documentação necessária para inscrição no Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços desta Prefeitura, para Atualização dos Registros existentes e para o Ingresso de novos interessados. A Documentação poderá ser entregue na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Rua Rua General Humberto Moura, Nº 675-B, Centro, Acaraú-CE, Fone: (88) 3661-1092 no horário de 08h às 12h. **Acaraú-CE, 07 de Janeiro de 2016. Francisca Leoneide de Freitas Lima - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Pelo presente aviso e em cumprimento as Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações e Decreto nº 5.450/05, a Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Beberibe comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº 01.19.02/2016 para a aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria de Saúde. Edital: 06/01/2016. Endereço: Rua João Tomaz Ferreira, 42, Centro, Beberibe/CE. Entrega das propostas: A partir desta data, no site www.licitacoes-e.com.br. Abertura das propostas: 19/01/2016 às 15h (horário de Brasília) no site www.licitacoes-e.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do site referido acima. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao site www.licitacoes-e.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes. **Maria Edcarla Freitas Santos.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Aviso de Licitação na Modalidade Pregão. O Município de Jaguaruana, através da Comissão de Licitações, torna público que se encontra à disposição dos interessados a licitação na modalidade **Pregão, nº 2016.01.06.02-PP-FMS**, do tipo menor preço, cujo objeto é a aquisição de oxigênio medicinal para atender as necessidades do Hospital Municipal e Postos de Saúde do Município de Jaguaruana/CE. A realizar-se no dia **19 de Janeiro de 2016** às 09:00 hs maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Praça Adolfo Francisco da Rocha, 404 - Centro Jaguaruana-CE, das 08:16 às 11:46h pelo telefone (85) 3418.1288 e no site: www.tcm.ce.gov.br. **Jaguaruana(CE), 06 de janeiro de 2016. Lorena Maia Lima Machado - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Fundação de Saúde Pública FUSPI - Município de Iguatu - Aviso de Cadastro de Empresa. A Comissão de Registros Cadastrais, torna público que estará recebendo a partir da publicação no horário de expediente externo das 7:30 às 11:30 e 13:30 às 17:30 horas da segunda feira à sexta feira, o requerimento de inscrição para atualização de cadastro de fornecedores, prestadores de serviços e construtores na forma do art. 34 § 1º da lei 8.666/93, atualizada a ficha de inscrição, contendo a relação de documentos a serem apresentados, encontra-se a disposição dos interessados na Sala da Comissão de Registros Cadastrais à Avenida Dr. Jose Holanda Montenegro s/n, Veneza. Contato pelo fone (88) 3510.12.78 3510.12.50. **Iguatu 06 de janeiro de 2016.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, localizada na Rua Ivete Alcântara, nº 120, Centro, comunica aos interessados que a Abertura das Propostas de Preços da **Concorrência Pública Nº 2015.11.09.001**, cujo objeto é : reforma do Ginásio Poliesportivo da Taiba, no Distrito de Taiba, Município de São Gonçalo do Amarante-CE será realizada no dia **08 de janeiro de 2016** às 10:00 hs. Maiores informações no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 hs. **São Gonçalo do Amarante-CE, 06 de janeiro de 2016 Wilsiane Soares de Oliveira - Presidente da CPL.**

*** **

